



**Prefeitura Municipal de Medina/MG**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Praça Nuno Melo, 456 - Centro - Medina/MG - CEP.:39620-000  
CNPJ: 30.546.765/0001-92 - Telefone: (33) 3751-4709  
e-mail: educacao@medina.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**  
MEDINA NO RUMO CERTO  
ADM. 2025 /2028

## Edital de Divulgação de vagas para Contratação

### Informações Gerais

**Município:** MEDINA

**Órgão Municipal:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Telefone:** (33) 3751-4709

### Local para Comparecimento

**Endereço:** PRAÇA NUNO MELO, 456 – CENTRO – MEDINA/MG

**Data:** 07/04/2026

**Horário:** 15H30MIN

Cargo	Categoria Profissional	Natureza da Designação	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Período		Observações
						Inicial	Final	
PROFESSOR DE APOIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Vago	-	Educação Infantil	01 vaga Vespertino	08/04/2026	31/12/2026	Relação de Inscritos Listagem do Processo Simplificado nº01/2026. <b>E. M. Benício da Silva Gusmão</b> ✓ <b>Aluno não verbal</b>

### Documentação Necessária (original e cópia)

- Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, conforme estabelecido nos Anexos II, III e V da Resolução SEE nº2.686, republicada em 08 de novembro de 2014.
- Comprovante de Habilitação/escolaridade e formação especializada, conforme especificado no Anexo IV da Resolução SEE nº2.686, republicada em 08 de novembro de 2014, para Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica, candidato a designação em escola especial e Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE.
- Certidão de tempo de serviço.
- Documentos de identidade
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Título Eleitoral e comprovante(s) ou Certidão de votação da última eleição.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui.
- Certidão de antecedentes criminais

---

Secretária Municipal de Educação  
Fabianne Dias Fernandes Soares